

Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS 05/2023-MG

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Belo Horizonte - Unidade Femina, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, no Estado de Minas Gerais, promove seleção simplificada - Edital 05/2023-MG nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 47.132/2017.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado para composição de **quadro de reserva de empregados**, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	CONTRATAÇÃO
Auxiliar Administrativo (a)	44 horas semanais	R\$ 2.073,85	Quadro de Reserva
Secretário (a)	44 horas semanais	R\$1.778,93	Quadro de Reserva
Supervisor (a) de Laborterapia	44 horas semanais	R\$2.501,14	Contratação imediata
Padeiro (a)/Cozinheiro (a)	44 horas semanais	R\$2.188,55	Quadro de Reserva
Inspetor (a) De Segurança	Escala de Trabalho	R\$2.970,15	Quadro de Reserva
Condutor (a) De Segurança e Administrativo	Escala de Trabalho	R\$2.970,15	Contratação imediata
Estagiário (a) de Direito	20 Horas semanais	Bolsa estágio R\$732,62	Contratação imediata
Estagiário (a) de Enfermagem	20 Horas semanais	Bolsa estágio R\$732,62	Quadro de reservas
Estagiário (a) de Serviço Social	20 Horas semanais	Bolsa estágio R\$732,62	Quadro de reservas



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

3. REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES:

3.1 - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)

Escolaridade: Ensino Médio completo.

Conhecimento específico: Conhecimento do método APAC, conhecimentos em Contabilidade (curso técnico), Secretariado ou Auxiliar Administrativo com gestão de recursos financeiros, Conhecimentos em gestão de compras e estoque; Conhecimentos informática - domínio do pacote office e facilidade para negociações junto a fornecedores e bancos.

Descrição: Executar tarefas gerais de escritório.

Atribuições/Tarefas:

- 1. Auxiliar o Encarregado de Tesouraria, Encarregado de Segurança e/ou Encarregado Administrativo no exercício de suas tarefas;
- 2. Participar semanalmente da reunião administrativa;
- 3. Rotinas de setor financeiro Conhecimentos de Informática;
- 4. Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- 5. Alimentar sistema próprio da APAC INFOAPAC;
- 6. Seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos;
- 7. Digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotocopiadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, protocolo e expedição de correspondências e documentos;
- 8. Tirar cópias diversas, bem como atender telefonemas;
- 9. Prestar esclarecimentos ao público, transferindo ligações e enviando mensagens por vias diversas;
- 10. Atualizar cadastros de clientes e fornecedores;
- 11. Preencher requisições;
- 12. Solicitar e conferir compras de materiais;
- 13. Registrar dados e preparar planilhas de controles administrativos;

Competências e habilidades:

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de atenção e de concentração;

Tolerância à rotina de procedimentos;

Capacidade de análise

Atitudes:

Ser responsável;

Ser proativo;

Identificar-se com o trabalho social;

Ser discreto no trato com as informações;

3.2 - CARGO: SECRETÁRIO (A)

Escolaridade: Ensino médio completo

Conhecimento específico: Secretariado, Metodologia APAC, Conhecimentos informática -

domínio do pacote Office. Experiências em trabalhos sociais.

Descrição: Atuar na execução das tarefas da secretaria em parceria com Auxiliar administrativo

Secretaria.

APAC

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BELO HORIZONTE

Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

Atribuições/Tarefas:

- 1. Participar semanalmente de reuniões administrativas, quando requisitado (a).
- 2. Controlar documentos e correspondências;
- 3. Atendimento telefônico;
- 4. Atender aos demais setores com ligações interurbanas;
- 5. Atender usuários externos e internos;
- 6. Receber e controlar pertences;
- 7. Realizar cadastros de visitantes;
- 8. Apoiar as equipes nas funções da área Administrativa nas rotinas diárias, auxiliando o Encarregado Administrativo.
- 9. Tirar Xerox;
- 10. Escala de auxiliares de plantão aos domingos
- 11. Escala de voluntárias para revista da visita íntima;
- 12. Controle de visita dos familiares
- 13. Ata da reunião administrativa;
- 14. Colocar atividades do mês no quadro de aviso;
- 15. Confecção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários autoridades;
- 16. Digitar e afixar agenda do mês nos murais;
- 17. Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais;
- 18. Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc.)
- 19. Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc.;
- 20. Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades
- 21. Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
- 22. Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitada;
- 23. Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos;
- 24. Atualizar lista de voluntários e recuperandos.
- 25. Alimentar sistema próprio da APAC INFOAPAC.

Competências e habilidades:

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de organização;

Criatividade;

Digitação;

Concentração;

Atendimento ao público.

Atitudes:

Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

3.3 - CARGO: SUPERVISOR (A) DE LABORTERAPIA

Escolaridade: Curso Superior Completo ou em andamento.

Conhecimento específico: Conhecimento do método APAC, conhecimento Lei 8666/93-lei de licitações e contratos, Conhecimentos gestão de compras; Conhecimentos informática - domínio do pacote office. Desejável ter conhecimento do Marco Regulatório do 3º SETOR,



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina** Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660 Contato: (31) 3313-1349

empreendedorismo, trabalhos sociais, experiências em atividades produção/administrativas de bens e serviços diversos.

Descrição:

Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia;

Supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS;

Promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos, no mercado de trabalho.

Atribuições/Tarefas:

- 1. Supervisionar as tarefas de caráter técnico sobre projetos e oficinas laborterápicas;
- 2. Supervisionar as cantinas em consentimento com Encarregado de Tesouraria;
- 3. Elaborar orçamentos e solicitar compra de material para as oficinas e manutenção;
- 4. Supervisionar Manutenção na oficina de informática;
- 5. Ajudar em cursos, seminários, etc.;
- 6. Zelar pela continuidade do trabalho das oficinas;
- 7. Propiciar aos Voluntários, condições para ministrar as oficinas;
- 8. Fiscalizar e administrar os recursos necessários para manter em constante funcionamento da Laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- 9. Supervisionar e fazer a gestão das oficinas e laborterapias;
- 10. Aferir a produção e zelar pelas unidades produtivas e laborterapias;
- 11. Acompanhar o trabalho nesses locais e avaliar o desempenho e o comportamento das recuperandas;
- 12. Promover e divulgar os trabalhos feitos na APAC Feminina de Belo Horizonte vias redes sociais.
- 13. Elaborar projetos para captação recursos;
- 14. Elaborar capacitações para as recuperandas.
- 15. Zelar pela criatividade dos trabalhos da laborterapia e das oficinas profissionalizantes;
- 16. Elaborar planilha de carga horária de trabalho em obras e oficinas, com os respectivos valores a serem pagos e efetuar o pagamento de ajuda de custo aos recuperandos (Observação: os valores deverão ser decididos pela Diretoria/Gerência Geral);
- 17. Monitorar horários de funcionamento e frequência dos recuperandos nas oficinas profissionalizantes e laborterapia;
- 18. Emitir parecer a respeito dos contratos de oficinas da APAC, com terceiros;
- 19. Realizar reuniões periódicas para garantir a organização, disciplina e segurança das oficinas.
- 20. Alimentar sistema próprio da APAC INFOAPAC.

Competências e habilidades:

Vivência em atividades de oficina e de produção;

Rotinas de controle de estoque, almoxarifado e físico-financeiro de produtos acabados;

Ter visão e noção de vendas e de marketing;

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de atenção e de concentração;

Observância à rotina de procedimentos;

Capacidade de análise.

Atitudes:

APAC DE BELO HORIZONTE

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BELO HORIZONTE

Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

Ter respeito à liderança;

Visão apurada das tendências de profissões do mercado regional;

Trabalho em rede com as forças locais que atuam na inserção de presos;

Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano;

Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários;

Ter iniciativa e postura profissional.

3.4 - CARGO: PADEIRO (A)/COZINHEIRO (A)

Escolaridade: Não exigido.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, conhecimento básico para

padeiro(a)/cozinheiro(a).

Atribuições/Tarefas:

- 1. Participar semanalmente da reunião administrativa.
- 2. Preparar pães e demais produtos da padaria para suprimento do CRS e dos parceiros conveniados, quando houver, obedecendo à demanda local (pela manhã, pela tarde, à noite, etc.);
- 3. Coordenar e liderar a cozinha e/ou padaria;
- 4. Ensinar o ofício da culinária/panificação;
- 5. Solicitar, por meio de memorando próprio a lista de compras de matéria prima para o preparo dos produtos da padaria, junto à Tesouraria;
- 6. Controle de estoque;
- 7. Gestão de produtos e alimentos;
- 8. Recebimento e conferências de mercadorias;
- 9. Monitorar as Recuperandas auxiliares de padaria e/ou cozinha;
- 10. Zelar pela ordem e limpeza da padaria/cozinha;
- 11. Alimentar sistema próprio da APAC INFOAPAC.

Competências e habilidades:

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de atenção, concentração e organização;

Capacidade de liderança e treinamento;

Preparo físico para carregar pesos médios ocasionalmente.

Atitudes:

Gostar de culinária/panificação;

Ter vontade de aperfeiçoar o trabalho realizado continuamente, cozinhando com capricho, zelo e higiene, com variedade de pratos e ingredientes e com economia.

3.5 - CARGO: INSPETOR (A) DE SEGURANÇA DIURNO/NOTURNO

Escolaridade: Ensino médio completo, preferencialmente ensino superior completo.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Treinamento específico para aplicação de técnicas de segurança, informática - domínio do pacote Office, conhecimento sobre a lei de execuções penais- LEP, conhecimento em direitos humanos, experiências em trabalhos sociais.



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

Descrição:

Garantir a disciplina e segurança geral do CRS (Centro de Reintegração Social - APAC)

Características da função:

Responsabilidade pela Segurança da APAC Feminina de Belo Horizonte, mediação de conflitos, aplicação da metodologia APAC, aplicação de medidas disciplinares, outras tarefas variadas exigindo decisões às vezes não previstas e gestão de segurança de pessoas, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, capacidade de atenção e de concentração, discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas. Ser subordinado.

Atribuições/Tarefas (diurno/noturno):

- 1. Participar semanalmente da reunião administrativa;
- 2. Receber novas recuperandas e encaminhá-las ao regime para a qual a transferência foi autorizada;
- 3. Fazer conferência diária das recuperandas nos três regimes nos horários previamente estabelecidos;
- 4. Participar das orações, supervisionar a participação das recuperandas;
- 5. Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- 6. Conferir quadro de chaves;
- 7. Preenchimento diário do Relatório (Ata do Plantão);
- 8. Fazer vistoria geral nos três regimes;
- 9. Solicitar as escoltas de emergência;
- 10. Ser responsável pela segurança e condução das recuperandas durante procedimentos de escoltas juntamente com o Condutor de Segurança/Administrativo;
- 11. Efetuar ronda interna e externa;
- 12. Cuidar da disciplina das recuperandas;
- 13. Liberar as recuperandas do semiaberto para as oficinas;
- 14. Vistoriar a parte externa do prédio, portões e cadeados;
- 15. Ficar atento aos chamados externos;
- 16. Fiscalizar e monitorar a passagem do café, almoço e jantar para os regimes;
- 17. Verificar a limpeza dos três regimes;
- 18. Supervisionar o trabalho e estudo das recuperandas no CRS;
- 19. Entregar correspondências e encomendas externas destinadas às recuperandas;
- 20. Revistar pertences que chegam para as recuperandas;
- 21. Receber os companheiros (as) para visita íntima;
- 22. Ser responsável pelo patrimônio, equipamentos de segurança (veículos, detectores de metal, rádios, lanternas, computadores, materiais de escritório, algemas, chaves);
- 23. Zelar e ser responsável pela limpeza e organização da sala de plantão;
- 24. Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- 25. Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades");
- 26. Preencher diariamente o checklist de atividades referentes ao plantão;
- 27. Comunicar faltas disciplinares ocorridas de imediato a Encarregada de Segurança preenchendo o formulário de comunicado de ocorrências;
- 28. Utilizar o bafômetro e exames toxicológicos em recuperandas dos três regimes, quando necessário;
- 29. Realizar revista pessoal nas recuperandas dos três regimes quando necessário;
- 30. Acompanhar atividades realizadas para fins de segurança da unidade transporte de pessoas, oferecendo suporte para a aplicação do método APAC;



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

- 31. Ministrar aulas do regulamento disciplinar, valorização humana e terapia da realidade quando necessário;
- 32. Alimentar sistema próprio da APAC INFOAPAC.
- 33. Receber as recuperandas dos regimes semiaberto autorizados a trabalho externo e abertos;
- 34. Atender a portaria e o telefone.
- 35. Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório e outros.

Habilidades:

Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.

Atitudes:

Ser honesto;

Ter bom caráter;

Gostar do que faz;

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Ter discernimento para ouvir em tomar decisões precipitadas;

Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões.

3.6 - CARGO: CONDUTOR (A) DE SEGURANÇA E ADMINISTRATIVO

Escolaridade: Ensino médio completo, preferencialmente ensino superior completo.

PRÉ-REQUISITO: Carteira de Habilitação - Categoria B, experiência comprovada em direção/função de motorista.

Conhecimento específico: Metodologia APAC, regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Treinamento específico para aplicação de técnicas de segurança, informática - domínio do pacote Office, conhecimento sobre a lei de execuções penais- LEP, conhecimento em direitos humanos. Ter conhecimento das normas de trânsito e dos cuidados básicos de manutenção de veículos, experiências em trabalhos sociais.

Características da função: responsabilidade por máquinas ou equipamentos, numerário, guarda de material/patrimônio (veículos), realizar escoltas juntamente com outro funcionário diretamente responsável no acompanhamento das recuperandas, responsabilidade pela Segurança da APAC Feminina de Belo Horizonte, mediação de conflitos.

Atribuições/Tarefas:

- 1. Escoltas das recuperadas (médico, dentista, Fórum e etc.);
- 2. Viagens;
- 3. Transporte de funcionários e/ou Voluntários;
- 4. Assistência nos plantões, quando necessário;
- 5. Colaboração em cursos diversos na entidade;
- 6. Manutenção dos veículos;
- 7. Atendimento ao setor administrativo;
- 8. Transportar documentação;
- 9. Fazer compras e pagamentos em situações eventuais, quando solicitado pela tesouraria.
- 10. Realizar vistorias dos três regimes;
- 11. Vistoriar a parte externa do prédio, portões e cadeados;
- 12. Ficar atento aos chamados externos;



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina** Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660 Contato: (31) 3313-1349

- 13. 13 Fiscalizar e monitorar a passagem do café, almoço e jantar para os regimes;
- 14. Verificar a limpeza dos três regimes;
- 15. Supervisionar o trabalho e estudo das recuperandas no CRS;
- 16. Entregar correspondências e encomendas externas destinadas às recuperandas;
- 17. Revistar pertences que chegam para as recuperandas;
- 18. Receber os companheiros (as) para visita íntima;
- 19. Preenchimento diário do Relatório (Ata do Plantão);
- 21. Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes
- 22. Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades").
- 23. Preencher diariamente o Checklist de atividades referentes ao plantão;
- 24. Comunicar faltas disciplinares ocorridas de imediato a Encarregada de Segurança preenchendo o formulário de comunicado de ocorrências;
- 25. Utilizar o bafômetro em recuperandas dos três regimes, quando necessário.
- 26. Realizar revista pessoal nas recuperandas dos três regimes quando necessário
- 27. Acompanhar atividades realizadas para fins de segurança da unidade transporte de pessoas, oferecendo suporte para a aplicação do método APAC.
- 28. Participar semanalmente da reunião administrativa;
- 29. Alimentar sistema próprio da APAC INFOAPAC.

Habilidades:

Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;

Capacidade de atenção e de concentração;

Discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas.

Atitudes:

Ser pontual, disciplinado e prestativo;

3.7 - CARGO: ESTAGIÁRIO EM DIREITO

Escolaridade: Cursando ensino superior em Direito.

Conhecimento específico: Conhecimento do método APAC; Conhecimentos informática - domínio do pacote Office. Experiências em trabalhos sociais e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado.

Descrição: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários;

Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativas;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

Competências:

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de organização;

Criatividade;

Digitação;

APAC DE RELO HORIZONTE

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BELO HORIZONTE

Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

Concentração;

Atendimento ao público;

Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes:

Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

3.7 - CARGO: ESTAGIÁRIO EM ENFERMAGEM

Escolaridade: Cursando ensino superior em Enfermagem.

Conhecimento específico: Conhecimento do método APAC; Conhecimentos informática - domínio do pacote Office. Experiências em trabalhos sociais e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado.

Descrição: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários;

Atribuições/Tarefas:

Participar semanalmente da reunião administrativas;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

Competências:

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de organização;

Criatividade;

Digitação;

Concentração;

Atendimento ao público;

Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes:

Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

3.7 - CARGO: ESTAGIÁRIO EM SERVIÇO SOCIAL

Escolaridade: Cursando ensino superior em Serviço Social.

Conhecimento específico: Conhecimento do método APAC; Conhecimentos informática - domínio do pacote Office. Experiências em trabalhos sociais e conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior ou técnico que cursa e para a qual foi contratado.

Descrição: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários;

Atribuições/Tarefas:



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

Participar semanalmente da reunião administrativas;

Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado.

Competências:

Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

Facilidade para trabalhar em equipe;

Capacidade de organização;

Criatividade;

Digitação;

Concentração;

Atendimento ao público;

Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

Atitudes

Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

- 4.1.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.
- 4.1.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado; O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na sede da APAC Feminina de Belo Horizonte: Avenida Eugênio Ricaldoni, 440 Gameleira Belo Horizonte/MG, 30535-660, para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:
 - 4.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 4.1.4 Carteira de Identidade;
 - 4.1.5 CPF;
 - 4.1.6 CNH, quando assim exigido como requisito pelo cargo pleiteado;
 - 4.1.7 Comprovante de Endereço;
 - 4.1.8 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
 - 4.1.9 Cópia de Histórico escolar;
 - 4.1.10 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
 - 4.1.11 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
 - 4.1.11. Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.
- 4.2 A contratação do estagiário é realizada com base na Lei do Estagiário, LEI № 11.788 DE 25/09/2008.
- 4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina** Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660 Contato: (31) 3313-1349

- 5.1 O candidato selecionado e contratado atuará em conjunto com a APAC Feminina de Belo Horizonte, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:
- 5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC Feminina de Belo Horizonte;
- 5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC Feminina de Belo Horizonte; 5.1.3 Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 DAS ETAPAS:

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

- **6.1.1** <u>Inscrição</u>: Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, no prazo de 10 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, ou seja, até às 23h59m do dia **11 de Novembro de 2023** por meio eletrônico, para o seguinte endereço: seletivo@apacbh.com.br.
- 6.1.1.1 Os candidatos às vagas, deverão **impreterivelmente** colocar no título/assunto do e-mail: **"Edital de Seleção Simplificada APAC 05-2023 Currículo (CARGO PRETENDIDO), <u>sob pena de eliminação"</u>.**
- 6.1.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo.
- 6.1.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC Feminina de Belo Horizonte do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.
- 6.1.1.4 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.
- 6.1.1.5 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
- 6.1.2 Análise curricular (classificatório): consubstanciada na qualificação técnica.
- 6.1.3 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista poderá ser realizada presencialmente ou através de ferramenta virtual que poderá ser acessada por meio do celular ou computador. (Somente nos casos em que a APAC Feminina de Belo Horizonte jugar necessário).
- 6.1.3.1 As orientações necessárias para acesso a sala virtual, serão encaminhadas aos candidatos classificados para essa etapa, no ato da convocação para a entrevista.
- 6.1.4 O não comparecimento na Entrevista com membros da comissão, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC (www.fbac.com.br).



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina** Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660 Contato: (31) 3313-1349

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail, informado no currículo do candidato.** O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

- 6.3.1 Somente os candidatos que forem convocados para entrevista deverão apresentar os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos relatados no currículo.
- 6.3.2 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no currículo do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital para o endereço eletrônico: seletivo@apacbh.com.br.
- 6.3.3 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos de todos os candidatos aprovados no Teste de Aptidão Profissional e convocados, deverão ser apresentados no ato da entrevista.

6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2, serão realizados, prioritariamente, pelo e-mail informado no currículo do candidato.
- 6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se à APAC-BH.
- 6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

7. SELEÇÃO:

- <u>7.1 Comissão de Seleção</u>: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC Feminina de Belo Horizonte, sendo eles: Clarissa Maira Encarregada Administrativa da APAC; Kelly Mendes Encarregada Financeira da APAC e Jacqueline Assis Encarregada de Segurança da APAC;
- <u>7.2 Análises de currículo (classificatório/eliminatória):</u> **11 a 15 de Novembro de 2023** (interno à comissão);
- 7.3 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia **16 de Novembro de 2023**, mediante publicação no site da FBAC (www.fbac.com.br).
- 7.4 Entrevistas com membros da comissão de seleção (classificatório): 20 de Novembro a 24 de Novembro de 2023, mediante convocação por e-mail;
- 7.4.1 A entrevista dar-se à por ordem alfabética dos candidatos classificados;
- 7.4.2 Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a gravação da entrevista, para fins de arquivamento e possíveis contestações;
- 7.4.3 Os candidatos, convocados para entrevista, deverão comparecer à sede da APAC Feminina de Belo Horizonte Avenida Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, 30535-660, Belo

APAC

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BELO HORIZONTE

Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina**Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660
Contato: (31) 3313-1349

Horizonte/MG, se convocados para entrevista online, na sala virtual em data e horário de convocação encaminhada por e-mail.

7.5 PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

- 7.5.1 <u>A análise curricular (classificatório/eliminatória)</u> terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:
- 7.5.1.1 Curso em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 02 pontos por curso, chegando ao máximo de 15 pontos;
- 7.5.1.2 Curso de graduação em áreas voltada para a função, reconhecido pelo MEC quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (05 pontos cada, chegando ao máximo de 15 pontos);
- 7.5.1.3 curso de pós-graduação lato sensu em áreas voltada para a função. (com carga horária superior a 360h/a): 05 pontos por curso, chegando ao máximo de 10 pontos;
- 7.5.1.5 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.
- 7.5.2 <u>Entrevistas com membros da Comissão de Seleção (classificatório)</u> realizada presencialmente ou online pela comissão da APAC Feminina de Belo Horizonte

7.6. RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	100 pontos

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

- 8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **27 de Novembro de 2023,** através da publicação do referido resultado no site da FBAC (www.fbac.com.br).
- 8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.
- 8.3 O candidato que obter pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos, estará automaticamente desclassificado.
- 8.4 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- 8.4.1. Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contados a partir do resultado final da seleção.



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina** Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660 Contato: (31) 3313-1349

10. DOS RECURSOS:

- 10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC-BH, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;
- 10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;
- 10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail seletivo@apacbh.com.br, com o título "RECURSO PROCESSO SELETIVO RECORRENTE: (NOME COMPLETO DO CANDIDATO RECORRENTE)";
- 10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data do protocolo do recurso;
- 10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos.
- 10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
 - I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
 - II. Fora do prazo estabelecido;
 - III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

- 11.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado 2 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.com.br), na aba dos editais.
- 11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.com.br).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1 Somos vedadas a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;
- 12.2 Somos vedadas a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.
- 12.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.



Centro de Reintegração Social - CNPJ – 26.145.510/0001-40 – **Unidade Feminina** Av. Eugênio Ricaldoni, 440, Gameleira, Belo Horizonte/MG, 30535-660 Contato: (31) 3313-1349

- 12.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.
- 12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.
- 12.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.com.br).
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Diretor-geral da Entidade.

Belo Horizonte/MG, 01 de N	ovembro de 2023.
	APAC Feminina de Belo Horizonte